



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria CAPES nº 90/2024, de 25 de março de 2024; a Portaria CAPES nº 157/2024, de 28 de maio de 2024; o Edital CAPES nº 10/2024; o Edital Prograd/Ufersa nº 10/2024; e o Edital Prograd/Ufersa nº 23/2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão avaliadora para o processo de seleção para Coordenador de Área de Gestão de Processos do PIBID, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) de acordo com a formação a seguir:

- I - Renato Carneiro da Silva (presidente);
- II - Karla Raphaela Costa Pereira;
- III - Kize Arachelli de Lira Silva; e,
- IV - Rogério da Silva e Souza.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os trabalhos até 22 de novembro de 2024, nos termos do Edital Prograd/Ufersa nº 23/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE